PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.613, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARLISSON MOTA GONÇALVES, CPF Nº 946.652.492-53, FILHO DE ALACID JOSÉ SANTOS GONÇALVES E RAIMUNDA LUCIA MOTA GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Marcílio Dias, nº 720, entre as Ruas Henrique Saraiva e Canaã, Bairro Área Verde, Distrito da Grande Área da Prainha (a 20,50 metros da Rua Henrique Saraiva e a 32,50 metros da Rua Canaã). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Marcílio Dias, medindo 10,00 metros; a Oeste, com Francimar Marcelino da Costa, medindo 30,00 metros; ao Norte, com Maria Gorete Lima Pereira, medindo 10,00 metros; a Leste, com Alacid José Santos Gonçalves, medindo 30,00 metros, com uma área total de 300,00m²",*** em favor de ARLISSON MOTA GONÇALVES, CPF nº 946.652.492-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 169/2017-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de setembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).